

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 25/05/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR VALTÃO: dispôs sobre os trabalhadores rurais, realçando que hoje é o dia deles e que eles produzem alimentos para todos. Abordou sobre o grão em natura, salientou que o agronegócio emprega muitas pessoas e informou que o Paraná é o 3º maior exportador do País. Relatou sobre dados referentes ao agronegócio, destacando que é ele que sustenta nosso País e isso graças aos trabalhadores rurais. Evidenciou sobre os recursos que voltam para o campo e homenageou o trabalhador rural. Comentou sobre uma empresa, relacionada com a malha viária, que ganhou licitação em Ponta Grossa, ressaltando que quer saber como vai ser essa fiscalização e declarou estar preocupado com isso. Cedeu a palavra ao **Vereador Felipe Passos** que parabenizou todos os trabalhadores rurais, agradeceu a presença dos motoristas de vans na sessão e se pronunciou sobre o projeto referente a eles. O Vereador Valtão, concluindo sua fala, agradeceu a presença dos motoristas de vans também.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: informou que teve uma reunião com o Secretário da Fazenda do Município, enfatizou que teve muitas irregularidades na Feira Paraná do ano passado e salientou que “o dinheiro que podia ter tido outro destino foi para o ralo”. Declarou que provavelmente deveremos conviver por um longo tempo com esse vírus, até acharem a vacina e registrou que muitas empresas em Ponta

Grossa quebraram. Abordou sobre dados referentes à Feira Paraná e afirmou que não é a favor do isolamento como está sendo feito, mas frisou que temos que nos cuidar.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: não se encontra em sessão.

VEREADOR GERALDO STOCCO: agradeceu a todos que estão presentes em sessão, informou que esteve com o pessoal do entretenimento, casas de festas e noturnas de Ponta Grossa, evidenciando que deverão ser os últimos a voltarem e terão que se reinventar, até que tudo possa voltar ao normal. Ponderou que é muita gente empregada nesses meios, ressaltando que muitos não se encaixam nos auxílios do governo e passam por situações difíceis. Comentou sobre a VCG, destacando que a Autarquia de Trânsito não tem 100% da transparência da VCG, sendo isso um absurdo. Dispôs que a equipe do Prefeito Marcelo Rangel deve pensar bem e gastar com responsabilidade o dinheiro que está vindo para Ponta Grossa, frisando que não é hora de fazer obras e alegou falar isso com total respeito, devendo haver prioridades. Cedeu a palavra ao **Vereador Rudolf Polaco** que expôs sobre o setor de eventos, enfatizando que todos sabem a dificuldade que eles estão passando, ressaltou sobre debaterem uma forma viável de evitar o prejuízo deles, registrando que é um tema que deve ser debatido e analisado o modo que outras cidades estão fazendo, comunicou ainda, que o pior de tudo é não ter previsão de abrir e observou que esse ramo gira muito a economia. Cedeu a palavra ao **Vereador Felipe Passos** que mencionou a fala do Prefeito, de que se a VCG paralisar, ele irá convocar os que trabalham com vans, para ficarem à disposição da Prefeitura e se a VCG quiser fechar ela pode, já que assim acabaria o contrato dela com Ponta Grossa. O Vereador Geraldo Stocco mencionou estar feliz, já que todos os vereadores vêm se posicionando a favor da cidade e pensando em saídas e concluindo sua fala, abordou sobre seu projeto de prevenção ao suicídio, para que seja discutido na próxima sessão.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: abordou sobre o projeto nº179 do executivo, que está em pauta hoje, parabenizou a fala do Vereador Valtão, que alegou sobre o trabalhador rural e defendeu essa categoria, destacando que eles ajudam demais na economia. Comentou sobre o projeto dos trabalhadores de vans, afirmou que deve ser um projeto legal, para não criar expectativas e declarou acreditar que todos os vereadores estão ali para trabalhar. Comunicou que se sente desconfortável com a VCG, por ter contato com alguns vereadores. Cedeu a palavra ao **Vereador Felipe Passos** que se pronunciou sobre o projeto dos trabalhadores das vans, evidenciando que devemos regulamentar essa questão da melhor forma, frisou que essa foi a única forma, junto com o Prefeito Marcelo Rangel, que acharam para ajudar essa classe. Cedeu a palavra ao **Vereador George Luiz de Oliveira** que ressaltou que o Vereador Felipe Passos deveria voltar a Prefeitura e fazer o Prefeito realizar isso, porque só ele pode. Cedeu a palavra ao **Vereador Pietro Arnaud** que expôs que o projeto do Vereador Felipe Passos é inconstitucional. Cedeu a palavra ao **Vereador Florenal** que ponderou que todos sabem que ele tem restaurante e lanchonete, assim também sendo afetado, dispôs que através da Câmara de Vereadores eles não podem fazer nada para ajudar certas categorias, relatou sobre o projeto que está em sessão e é irregular, apontou que não pode dar expectativa as pessoas e os vereadores não podem fazer coisas inconstitucionais para certas categorias, frisando que isso é uma saída justa. O Vereador Vinicius Camargo observou que o pior setor é o das vans, já que está totalmente parado, destacando que isso deve ser uma decisão do executivo e os vereadores apenas irão pensar em soluções.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: afirmou que faz 3 semanas que vai a tribuna falar sobre o Estar Digital, mas não consegue, porque há outros assuntos a serem tratados. Parabenizou os vereadores pela coragem de fiscalizar um dos maiores escândalos de Ponta Grossa, que é o Estar Digital e abordou sobre o plano diretor. Salientou sobre o pessoal que trabalha com vans, ressaltando que reconhece o que eles estão passando e informou que o Vereador Dr. Magno salvou sua filha. Evidenciou que nunca viu uma coisa tão inconstitucional como o projeto das vans, que foi jogado para os vereadores, destacando que vai votar contrário, já que é inconstitucional e declarou que é uma situação que não tem o que a Câmara fazer. Alegou que não é do partido do Prefeito Marcelo Rangel, pediu perdão aos trabalhadores de vans, porque não sabe o que fazer para auxiliar eles, mas com certeza ele não pode dar expectativas a eles, frisou que está sendo honesto e comunicou que ninguém ali está obedecendo concessionária. Cedeu a palavra ao **Vereador George Luiz de Oliveira** que expôs o significado da palavra “safadão” ao Vereador Felipe Passos, registrou que o projeto dele é inconstitucional, observou que o Vereador Felipe Passos se desespera, aí ofende as pessoas e os trabalhadores

de vans, e pronunciou também que o Prefeito sim pode fazer alguma coisa, e que há 1001 maneiras de ajudar, menos nesse projeto. O Vereador Pietro Arnaud concluindo sua fala, comentou sobre o transporte coletivo.

VEREADOR SGT. GUIARONE: relatou que fez uma denúncia, na última sessão, sobre o relógio ponto de alguns funcionários, ressaltando que algum deles ainda fazem hora extra, coisa que está proibida nessa época. Informou que fez uma denúncia na última quinta-feira, por conta de um cidadão que foi citado, estar com uma atitude suspeita no estacionamento da Câmara, afirmando que tomou as medidas cabíveis, salientou que é muita coincidência acontecer isso, já que foi na calada da noite, destacando que ficou o alerta e que não irão se calar. Comunicou que algumas pessoas disseram que ele está equivocado. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que parabenizou o Vereador Sgt. Guiarone por estar cumprindo seu trabalho de fiscalizador, pronunciou ainda, ao Vereador Florenal, que em sua fala tinha alegado ter vereador pedindo para pararem de taparem os buracos das malhas viárias, realçando que o vereador não deve ter entendido quando ele falou sobre isso. O Vereador Sgt. Guiarone registrou acreditar que todos os vereadores souberam de um fato que ocorreu no final de semana, sobre um veículo com uma pessoa em cima e na janela um cidadão, com uma garrafa de bebida alcoólica dançando, enfatizou que isso se coloca como infração de trânsito e frisou que essa pessoa é cargo comissionado da Prefeitura. Dispôs que esse cidadão está afastado por ser do grupo de risco, mas se questionou o porquê dele estar bebendo, realçando que não pode trabalhar, mas pode festar e declarou estar indignado com isso. Cedeu a palavra ao **Vereador Pastor Ezequiel** que lamentou o ocorrido e comentou sobre o relógio ponto. O Vereador Sgt. Guiarone mencionou sobre os atestados e o relógio ponto e ponderou que a falha não é dele, mas sim do sistema.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 25/05/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM REGIME DE URGÊNCIA **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO VEREADOR GERALDO STOCCO

Projeto de Lei Ordinária nº 77/2020:

Institui, no Município de Ponta Grossa, transparência ativa referentes às ações de enfrentamento da COVID - 19.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 90/2020:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

RETIRADO PARA VISTAS POR 1 (UM) DIA – VER. GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 94/2020:

Altera a Lei nº 6.857, de 26/11/2001.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR CELSO CIESLAK

Projeto de Lei Ordinária nº 297/2019:

Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a "Semana Um Axé Para a Vida".

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 6 CONTRÁRIOS – 1 ABSTENÇÃO

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 179/2019:

Dispõe sobre as entidades qualificadas como organizações sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável
CECE - Favorável
CSAS - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 8 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES (REJEITADO)

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 397/2019:

Denomina de HUBERTO MARTINS a rua sem denominação localizada no trecho compreendido entre as Ruas José Koteski, Estácio Rodrigues da Cunha, Darci Rodrigues e Maria Luiza da Silva, Vila Cinto Verde, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **com a inclusa Emenda de Redação**

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA

Projeto de Lei Ordinária nº 37/2020:

Denomina de JOSÉ VENTURA NOVAES a Rua “B” do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 190/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO,

MOÇÃO DE APLAUSO

A MacPonta Agro, pela doação de 700 cestas básicas em ação de aperfeiçoamento profissional.

Nº 191/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO,

MOÇÃO DE APLAUSO

A Keyla Karas Soltes, por ser a primeira mulher de Ponta Grossa a assumir o posto de Capitã do Corpo de Bombeiros.

Nº 192/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Professor Nelson Canabarro, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade pontagrossense.

Nº 193/2020 do Vereador GERALDO STOCCO,

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Otávio Winnik Carvalho de Gouvêia, pontagrossense, número 1 do Ranking da América Latina de Pokémón TCG, sendo um dos 5 representantes da América Latina no Pokémon Championships Oceania, realizado em Melbourne, Austrália. Otávio ficou em no TOP 32.

MOÇÕES APROVADAS – 4

RUDOLF POLACO: 2

FELIPE PASSOS: 1

GERALDO STOCCO: 1

INDICAÇÕES

Nº 1086/2020 do Vereador PAULO BALANSIN, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência

determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de lombada na rua Minas Gerais na altura dos números 715 e 720 no Bairro Nova Rússia. Esta reivindicação é justa e atende a necessidade de segurança dos moradores, tendo em vista a alta incidência de acidentes na via. Essas são as razões pelas quais apresentamos esta Proposição, aguardando a compreensão e apoio dos Nobres Pares

Nº 1087/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Roçada ao longo do passeio da rua Siqueira Campos

Nº 1088/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento das Ruas quinze de setembro com Washington Luiz.

Nº 1089/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento das Ruas Abilio Holzman com Washington Luiz.

Nº 1090/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento das Ruas Almirante Barroso com Washington Luiz.

Nº 1091/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento das Ruas Fagundes Varela com Washington Luiz.

Nº 1092/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento das Ruas Dr. João Cecy Filho com Washington Luiz.

Nº 1093/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Dr. Oscar de Paula Soares, na Vila Odete.

Nº 1094/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Esther Johanssem, entre o Parque Tarobá eo Jardim Centenário.

Nº 1095/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Frei Jacinto de Bufatu, no Parque Tarobá.

Nº 1096/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado no trecho não pavimentado da Rua Jacob Fayntich, na Vila Odete.

Nº 1097/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Jose Salles Rosa, no Parque Tarobá.

Nº 1098/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Nito Manuel Gutochi, Parque Tarobá.

Nº 1099/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Oito, Parque Tarobá.

Nº 1100/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos AV. Eusébio de Queiróz ao longo de sua extensão, Uvaranas.

Nº 1101/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Miguel Dropa, Pque. Tarobá.

Nº 1102/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Valério Ronchi, Uvaranas.

Nº 1103/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO com urgência na Rua 19 de Dezembro frente ao número 37, centro, nesta cidade.

Nº 1104/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação TAPA BURACO na Rua Odorico Mendes, Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 1105/2020 do Vereador MAGNO ZANELATO - DR. MAGNO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando limpeza e corte de mato, na Rua Xavier de Souza, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1106/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o reparo de buraco e bueiro na Rua Freire Alemão, 215. O buraco está aumentando cada vez mais, já foram feitos pedidos a Prefeitura há 1 ano e ainda aguardam retorno.

Nº 1107/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o reparo de bueiro na Rua Luiz Gama, 789, que se encontra sem tampa.

Nº 1108/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a colocação de lixeiras no decorrer da Rua Doutor Francisco Burzio.

Nº 1109/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a colocação de ponto de ônibus na Rua Gonçalves Lêdo, altura do número 527.

Nº 1110/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a colocação de abrigo para os munícipes no ponto de ônibus localizado na Rua Gonçalves Lêdo, altura do número 417.

Nº 1111/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento na Rua Arno Wolf - Colonia Dona Luiza.

Nº 1112/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, Senhor presidente, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando viabilizar o patrolamento, cascalhamento na Rua João Gualberto - Colonia Dona Luiza.

Nº 1113/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a colocação de abrigo para os munícipes no ponto de ônibus solicitado para Rua Gonçalves Lêdo, altura do número 527, via indicação nº 1124/2020.

INDICAÇÕES APROVADAS – 28

PAULO BALANSIN: 1

FLORENAL: 16

DR. MAGNO: 3

GERALDO STOCCO: 6

PASTOR EZEQUIEL: 2

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 22 de maio de 2020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR PIETRO ARNAUD: comentou sobre gastos os públicos, a Autarquia Municipal de Trânsito e o Estar Digital.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=25/05/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, com as ausências justificada dos Vereadores Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 873/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.706. Of. nº 872/20-GP, comunicando haver vetado a Lei nº 13.704. Of. nº 683/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.683. Of. nº 731/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.702. Of. nº 733/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.685. Of. nº 734/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.686. Of. nº 735/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.688. Of. nº 736/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.690. Of. nº 769/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 84/20, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão. Of. nº 774/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.703. Of. nº 790/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.713. Of. nº 791/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 95/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 821/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 94/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 823/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 101/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 825/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 108/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA - Projeto de Lei nº 106/20, promove alteração na Lei nº 10.210, de 30/06/2011, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial de Ponta Grossa - PRODESI e o Programa de Desenvolvimento das Indústrias de Confecções Têxteis - PRODICT. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 107/20, instituem, no Município de Ponta Grossa, o mês "Maio Laranja" de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Projeto de Lei nº 108/20, autoriza que veículos de transporte escolar exerçam função de transporte particular de fretamento durante a suspensão de aulas decorrentes da pandemia do Covid-19. DO VEREADOR DR. ZECA - Requerimento, solicitando para que seja justificada sua ausência na presente sessão (25/05/2020) por assuntos particulares. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. O Senhor Presidente também colocou em discussão e votação, tendo sido aprovado pedido verbal do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, no sentido de justificar sua ausência na presente sessão em função de compromisso assumido. DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO - Moção de Aplauso nº 194/20, Dirigida ao Senhor RÔMULO CURY, pelos excepcionais serviços prestados à sociedade do município de Ponta Grossa e, especialmente, pela realização, no dia 08 de maio de 2020, da entrega solidária de 1,5 tonelada de alimentos para o Projeto "Use Minhas Pernas", nesta cidade. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Sugestão Legislativa nº 195/20, Ao Prefeito Municipal para que conceda a isenção do Estacionamento Regulamentado - ESTAR às pessoas que necessitam de comparecer ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (HEMEPAR) tanto para doação de sangue, quanto às pessoas em tratamento de Insuficiência Renal Crônica (Hemodiálise). DOS VEREADORES DANIEL MILLA FRACCARO E PROFESSORA ROSE - Moção de Sugestão Legislativa nº 196/20, Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, com vistas à realização da demarcação de vagas de estacionamento privativo em frente aos hospitais e clínicas de tratamento de hemodiálise, nos termos da minuta do Projeto de Lei em anexo. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Moção de Sugestão Legislativa nº 197/20, Ao Excelentíssimo Senhor MARCELO RANGEL DA CRUZ, Prefeito do Município de Ponta Grossa, para realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei, dispondo da arrecadação de alimentos em Eventos que ocorram juntamente com o Poder Público. Moção de Aplauso nº 198/20, Dirigida a Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, criado em 2019 e mantido pela Prefeitura através da Fundação Municipal de Cultura. Finda a leitura do Expediente, foi anunciada a COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR - VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, em inscrição preferencial, através de solicitação do Vereador Celso Cieslak: Para fazer menção e parabenizar à passagem do Dia Nacional do Trabalhador Rural, que ocorre nesta data, destacando a participação do agro-negócio na fatia de mercado brasileiro, em todas as produções que envolve o setor, destacando que é um setor que sustenta o país e o mundo, graças ao trabalhador rural, que faz com que cada cidadão brasileiro receba o alimento em suas mesas. Nesse aspecto chamou atenção aos recursos que cada município deve ter em seu orçamento para manutenção das estradas rurais, dizendo que não proporciona a manutenção das mesmas à contento. Destacou ainda preção que ocorreu com construtora de Curitiba "Eirele", ganhando licitação na cidade no valor de dez milhões e seiscentos mil reais para fazer manutenção da malha viária do Município, onde está elaborando requerimentos ao Poder Executivo, desejando saber como irá se dar essa fiscalização, entendendo que tais serviços são afetos à Secretaria de Obras. Em aparte, se manifestou o Vereador Felipe Passos, somando seus cumprimentos a todos os trabalhadores rurais, ocasião em que ainda agradeceu a todos os proprietários de vans

do Município, presentes à sessão, parabenizando pela força que estão tendo em momento difícil, em vista de reunião que tiveram junto ao Prefeito Municipal, convidando a todos os Vereadores a partir de então, com idéia semelhante ao que vem ocorrendo em Goiás, tendo elaborado projeto de lei, no sentido de que tais trabalhadores possam exercer suas atividades transportando passageiros, solicitando a todos os pares apoio para que seja adotado regime de urgência na tramitação da matéria. Seguindo, o Vereador Valtão manifestou também seu apoio ao segmento. Finalizou comentando sobre o período de estiagem que afetou o campo, porém espera que tudo possa dar certo para que sejam levados alimentos a mesa de todos. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para fazer referências à reunião que participou junto ao Secretário de Fazenda do Município, Claudio Grochoski, onde buscou das mãos do mesmo vários elementos que comprovam irregularidades em relação à Feira do Paraná e Efapi realizada ano passado, destacando a necessidade de elucidar o que realmente aconteceu, tendo sido colocado a par que foi pago nos últimos meses e mais recentemente nos últimos dias também, quanto as despesas inerentes a realização de tais feiras em 2.019, mas no entanto a mesma que deveria, segundo nota na imprensa, descarta aporte financeiro para a Feira do Paraná, devido a falta de certidão da Prefeitura, onde tem gravado e está elaborando ofício, convidando o Secretário de Agricultura a vir à Ponta Grossa ou que receba os vereadores em seu gabinete em Curitiba para esclarecer esse convênio que a prefeitura insiste em dizer que existiu e que Secretário Norberto Ortigara rechaça qualquer possibilidade. Destacou que a referida feira (Efapi e Feira do Paraná) foi importante, no entanto o propósito da mesma que foi "encher o bolso de meia dúzia de pontagrossenses, meia dúzia de empresários aqui de Ponta Grossa mais dois de fora de Ponta Grossa que ganharam rigorosamente todas as licitações inerentes à Feira do Paraná e Efapi". Citou que Norberto Ortigara será chamado a depor na CEI que investiga a EFAPI E FEIRA DO PARANÁ do ano passado ou vão até o mesmo para que esse confirme que jamais houve aporte financeiro citado ou a intenção por parte do Governo do Estado do Paraná. Citou que as receitas foram resultados de convênio da Prefeitura com a entidade Cavalo Quarto de Milha, onde o objeto social da mesma não pode transacionar financeiramente e os boletos dos espaços foram pagos para essa instituição a fim de que repassasse o valor do aluguel das tendas para empresas da cidade, destacando que a festa foi privada e pública ao mesmo tempo, enquanto que para pagar as contas a Prefeitura era organizadora, e para arrecadar recursos de praça de alimentação, parque, shows, tudo que tange feira dessa magnitude, além de estandes, patrocínios da Sanepar, Banco do Brasil etc. entrou como receita. Mencionou existir investigação dando conta que os organizadores passaram uma venda que deu recolhimento em torno de quatro mil e trezentos reais de ISSQN, no entanto foram divulgadas várias modalidades de vendas de ingressos no que tange aos shows, ressaltando que maquiaram planilha, pagaram quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos e na verdade os números são totalmente divergentes, onde alguns shows realizados tiveram total de trinta mil pessoas aproximadamente, onde deseja ver o pagamento efetivado dez vezes menor, por estimativa. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Executiva, agradeceu a presença dos empresários do ramo de transporte escolar, vans, dizendo que farão o possível para encontrar alternativa aos trabalhos dos mesmos. VEREADOR GERALDO STOCCO: Para também comentar a respeito do projeto de lei contemplando os transportadores presentes, esperando que o mesmo tramite com celeridade na Casa, tendo assinado pedido para adotar regime de urgência, a fim de encontrar meio que os mesmos sejam menos lesados nessa situação. Relatou que na última quinta-feira esteve com alguns empresários do setor de entretenimento, donos de casas noturnas, bares que provavelmente serão os últimos a abrir suas portas, e em conversa com o Secretário Edgar, quando terão que reinventar quanto ao estilo de festa e baladas, que se ocorrer, irá demorar. Visto tal conversa, acredita que se reunirão novamente mais uma vez essa semana, comentando que por traz de várias casas de festas, restaurantes, bares, existem diversos trabalhadores, com famílias que acabam sendo desassistidas, não se encaixando em nenhum quesito do auxílio emergencial do Governo Federal, crendo que também é o caso. Citou que provavelmente o Município irá receber aproximadamente quarenta milhões de reais do Governo Federal, sabendo que há falta de recebimento de receita por parte da Prefeitura, por conta de toda essa situação, onde fez pedido para que dois milhões desse recurso seja destinado à essas pessoas, estando conversando com secretarias competentes. Citou que a AMTT que é responsável pela fiscalização do transporte coletivo da cidade não tem acesso a cem por cento da planilha de custos da VCG e a empresa se vê no direito de solicitar dinheiro para a Prefeitura Municipal. Lembrou que em Curitiba o Ministério Público está investigando a prefeitura, por subsidiar o transporte coletivo nessa crise. Espera que o Senhor Prefeito e sua equipe coloque a mão na consciência, e

gastem os recursos que receberão com prioridades "quarenta milhões de reais é muito dinheiro", não é hora de fazer obras, ficar gastando dinheiro em placa, em asfalto, tem que ter prioridades. Enviou ofício solicitando para que não execute pintura de ciclo-faixas no entorno do lago de Olarias, esperando que se faça depois que tudo isso passar. Rudolf Polaco, em aparte, comentou a respeito da dificuldade do setor de eventos, sendo um dos últimos que retornarão as suas atividades, se colocando a disposição para discutir nesse sentido, junto com Prefeito, secretários e debater forma viável para diminuir os prejuízos. Também utilizou de aparte o Vereador Felipe Passos, assim se manifestando: "Só reiterando, na mesma reunião que a gente teve com os vanzeiros, o prefeito colocou junto a ameaça que a VCG fez em relação à paralisar aqui as atividades, o Marcelo colocou, que se paralisar, ele vai convocar todos os vanzeiros que vão trabalhar para a Prefeitura. Então só complementando a situação que o Marcelo é contra toda essa situação e se a VCG quiser fechar, pode fechar que ela quebra o contrato com Ponta Grossa e aí ele convoca os vanzeiros para trabalhar, muito obrigado". Finalizando, Geraldo Stocco cobrou o Projeto 43/20 na pauta de Quarta-feira, o qual prevê mecanismo com relação ao combate ao suicídio. Manifestaram-se nesta oportunidade, em questão de ordem os Vereadores George Luiz de Oliveira, Celso Cieslak, Pietro Arnaud e Eduardo Kalinoski, fazendo referências ao Projeto de Lei que o Vereador Felipe Passos apresentou na Casa, prevenindo os mesmos que não cabe tal proposição por parte desta Casa, mas deliberação dentro da Prefeitura, por existir concessão pública do transporte coletivo, não sendo no entanto a alternativa adotada de atribuição do Poder Legislativo, mas do Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao autor que tome providências junto a esse alcaide. Ficam ainda registradas as manifestações do Vereador Felipe Passos, quando solicitou o uso da palavra em Questão de Ordem, em função de requerimento aprovado, apresentado pelo Vereador Celso Cieslak: Felipe Passos, em questão de ordem: "Foi discutido em conjunto, em reunião, todos os vanzeiros estavam lá, o Paulo da PH, Alessandra, todos estavam participando, eu me propus a colocar essa sugestão para que o prefeito pudesse fazer mesmo de uma forma mais rápida, porque com certeza eu prefiro que seja feito pelo Executivo do que pela Câmara, porque que eu vou querer fazer um projeto, eu falei Marcelo eu não preciso ter um projeto na Câmara para poder chamar para o meu nome não, a gente só quer uma resposta imediata para os vanzeiros. Então a gente colocou para, peço atenção de todos os vereadores, porque a gente colocou ali na justificativa, esse projeto ele é apenas uma forma, não é tirar a proposta, o contrato da VCG não tem nada a ver, até porque tem uber, tem taxista aí, tem quantas pessoas fazendo transporte, é uma questão privativa, é uma regulamentação privativa de forma particular para os vanzeiros. E também fiquei sabendo, só para os vanzeiros ficarem sabendo aí, que tem pessoas da VCG entrando em contato com alguns vereadores aqui, talvez até a parte jurídica da VCG. Então só para ficarem sabendo mais ou menos porque talvez parem em algumas comissões. Então eu quero colocar que não é da minha, não é porque eu quis fazer o projeto que eu estou trazendo para a Câmara, mas sim porque o prefeito colocou na minha frente e na frente dos vanzeiros, se vocês puderem confirmar aqui a todos os vereadores que ele falou que tem que ser feito pela Câmara, então essa é a minha situação aqui de forma bem explícita, colocando, até porque eu quero fazer uma moção de sugestão, que a meu ver seria o ideal, mas o prefeito pediu que fosse feito através de um projeto de lei. Se eu tiver mentindo, os vanzeiros estão aqui para me desmentir, mas é essa a situação. Então não estou querendo tirar nenhuma situação aqui por parte, estou colocando bem claro que eu queria que o prefeito fizesse, mas ele falou que tem que ser pela Câmara, então por isso o Procurador João estava lá, os vereadores que são aqui advogados forem mais competentes podem falar com o João, podem falar com qualquer um dos promotores que estavam lá, que a gente vai estar junto, a gente só quer por lei organizar para os vanzeiros nesse período que eles estão sendo simplesmente precisando, somente isso, muito obrigado".

VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Para falar a respeito do Projeto de Lei nº 179/19, de autoria do Poder Executivo, que retorna à Ordem do Dia, o qual dispõe sobre as entidades qualificadas como organizações sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização, e dá outras providências, lembrando que na última sessão tinha comentado que o Senhor Prefeito iria retirá-lo, como alternativa, porém mais adiante, discutindo, a Procuradoria lembrou que o mesmo nasceu através de reunião com o Ministério Público, tendo solicitado junto com o Tribunal de Contas, para que fosse apresentada essa alternativa de contratação. Em decorrência disso, informou que ficou resolvido que o mesmo não seria retirado. Parabenizou a fala do Vereador Valtão, quanto aos comentários diante do Produtor Rural, destacando ser um "trator que carrega toda a economia do Município, Estado e do País", destacando que o retorno e reconhecimento é mínimo, referendando diversas

propostas nesse sentido, onde levou até a Assembléia Legislativa do Estado, no sentido de melhorar o retorno, propondo que metade que o ICMS Ecológico voltasse para a melhoria das estradas rurais. Também comentou sobre a situação estabelecida na Casa frente a apresentação de projeto pelo Vereador Felipe Passos, onde espera que se busquem alternativas, porém legais para que não seja criada falsa ilusão para pessoas que precisam de ajuda e incentivos. Disse que o assusta ao ouvir a fala do mesmo, que a VCG está entrando em contato com alguns vereadores, deixando um pouco desertado, solicitando ao mesmo que citasse nomes. O Vereador Felipe Passos, em aparte assim se manifestou: "Obrigado Vereador Vinícius, inclusive eu recebi aqui uma mensagem, mas foi apagada pela pessoa que enviou, da VCG, mas só deixando bem claro, esclarecendo aqui para todos, eu quero que fique bem tranquilo, para todos que a gente possa resolver da melhor forma essa situação, não vi nenhum lugar aqui do projeto, falando sobre transporte coletivo, diferente do que o Vereador Pietro acabou colocando ali alguma situação sobre o transporte coletivo. De repente pode se organizar se for o ideal, complementar, adicionar algum artigo ali, regulamentando de forma que seja explícita a palavra de contrato, né, que seria essa questão de forma particular, mas eu estou aqui, não estou defendendo que seja feito então, de repente o projeto retirado, mas que a gente possa da melhor forma regulamentar isso para que seja priorizado. O que a gente quer hoje? Quer a prioridade para os vanzeiros poderem trabalhar de alguma forma, porque eles não estão trabalhando. É a mesma coisa que aqui tirarem o salário dos vereadores que trabalham somente como vereadores, tem outros vereadores aqui que são médicos, advogados, mas eles então tem renda hoje, nesse momento. Então é uma forma que a gente precisa ver como que a gente vai fazer com os vereadores aqui para a gente organizar isso da melhor da forma, será regulamentando o projeto? Será fazendo uma moção sugestiva? quero que a gente em conjunto possa organizar isso. Esse projeto é uma forma que a gente achou junto ao prefeito, para ajudar os vanzeiros e que já vem acontecendo lá em Goiás, na Assembléia Legislativa, através de um projeto. Então é bem semelhantes, muito obrigado, Vereador Vinícius". George Luiz de Oliveira, em aparte, para solicitar ao Vereador Felipe Passos, retornar a prefeitura e fazer com o que o Prefeito Municipal apresente o referido projeto, considerando não existir respaldo jurídico que balize para poder sacramentar isso dentro da Câmara. Pietro Arnaud, lembrando que esteve na Casa tempo atrás responsável pela VCG Dr. Rodrigo, filiado ao PSDB em que Felipe Passos é presidente, onde diz que o mesmo está encaminhando mensagens para pessoas. Frisou que a questão que está sendo debatida se fundamenta no sentido de que o projeto apresentado pelo mesmo é flagrantemente inconstitucional, estando a mercê de ter subsídio ou a VCG forçar aumento de passagem - se diminuir mais ainda os passageiros através das vans ou outro meios, força o aumento da passagem na cidade de Ponta Grossa. Florenal Silva, para também colocar que através da Câmara Municipal não podem fazer nada para ajudar a classe, onde tem que partir do Poder Executivo, mencionando ainda várias outras categorias que estão paralisadas. Espera atitude do Governo Municipal, não jogando aos ombros dos Vereadores. O Senhor Presidente, em nome da Câmara disse que todos estão vendo a possibilidade, no sentido de buscar alternativas e viabilidades para que os transportadores escolares possam retornar às suas atividades, onde irá analisar o projeto do Vereador Felipe, dizendo que fica difícil os parlamentares tomar decisão em pouco tempo. Deixou claro que em momento algum esta Câmara irá se furtar de encontrar alternativa para solucionar o problema dos mesmos, dizendo ser maior ainda a responsabilidade do Poder Executivo de firmar e fazer com que essa solução venha a calhar a todos. Ainda em questão de ordem, se manifestaram os Vereadores George Luiz de Oliveira, Magno Zanellato, Celso Cieslak, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Pietro Arnaud e Sgt. Guiarone Júnior, deixando registradas as suas considerações às pessoas presentes, salientando que a responsabilidade e competência para apresentar proposta de tal magnitude é do Senhor Prefeito Municipal. Felipe Passos: "Obrigado, só ter o respaldo e por consideração também e respeito aos vereadores que assinaram o regime de urgência do projeto, já foi protocolado o regime de urgência, tem mais acho que de oito assinaturas, então o que a gente puder por aqui a gente vai fazer e como os senhores ouviram lá no Gabinete do Prefeito, ele mandou para nós, a gente está fazendo a nossa parte, né, assim como os pareceres que serão dados pelos presidentes aqui, a partir do momento em que vocês também estarão conversando com os vereadores, aqueles que vocês tem contato, com o prefeito também, a gente, como vereadores aqui, a gente está fazendo a nossa parte, se não der para ser por aqui, não vai dar, o prefeito vai ter que resolver. Agora se a gente puder fazer alterações e puder por aqui, em regime de urgência, a gente vai estar fazendo. Não é a mesma forma como o Vereador George comentou e dá risada aqui que daqui a duas semanas, não é daqui a duas semanas, vocês precisam para ontem isso aí, não

é ele que está sem salário, isso aí é muito bonito para dar risada e ficar gritando aqui, fazendo projeto de macumbeiro... Só para constar em Ata que ele está chamando aqui por fora dos microfones de safadão e os vereadores estão escutando, não é a primeira vez, ele já desconsiderou a Professora Rose, Paulo Balansin e outros vereadores, já levei para a Corregedoria e não foi feito nada, não foi feito nada. Então só para reiterar e finalizar, essa situação de uma ou duas semanas que daqui a duas semanas o senhor não esteja recebendo também, para que o senhor esteja no lugar deles e falar que é mentira depois. Tá Bom? Não é calma, é questão de vida aqui tá? É questão de ficar jogando também para a torcida, o Vereador Pietro, não estou falando também que tem que acabar aqui a VCG ou não... o senhor vá tomar bebida alcoólica então, daí para o senhor se acalmar então, não precisa trazer água para mim. Vereador Pietro fica querendo dizer que eu quero acabar com a VCG ou outra situação com a população, não tem nada a ver, ano eleitoral, ele defende o pré-candidato aí que ele tem, que é deputado, então a gente sabe o que eu estou falando aqui, a gente sabe o que estou falando aqui, vocês escutaram do próprio prefeito e vocês estão vendo aqui, a gente vai fazer o que puder aqui na Câmara, só para vocês ficarem sabendo. Da minha parte também podem contar comigo, com o Presidente da Câmara, dos vereadores aí que puderem estar auxiliando, muito obrigado". Foi aprovado requerimento de autoria do Vereador Celso Cieslak, solicitando a consignação na Ata dos Trabalhos, a íntegra dos pronunciamentos do Vereador Felipe Passos durante às questões de ordem solicitadas pelo mesmo. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para convidar os Vereadores a efetuarem a leitura da sua postagem onde está requerendo que a AMTT notifique a CIDATEC no sentido de comprovar os serviços prestados na cidade de Barra Mansa/RJ entre março a dezembro de 2.016, dizendo ter surgido no pregão nº 21/17, onde foi contratada pela primeira vez, considerando um dos piores contratos que está quebrando a referida autarquia, diminuindo a arrecadação, que se não resolverem alguma coisa rapidamente, terão sérios problemas. Disse constar no processo licitatório que a CIDATEC teria prestado serviços para uma empresa chamada Tecnoparque Soluções Ltda no Município de Barra Mansa/RJ, só que quando se verifica, a empresa teve cassado seu contrato, onde o prefeito colocou a Guarda Municipal para retirar os funcionários da empresa que estavam supostamente na ilegalidade prestando serviços, cobrando de forma irregular. Está feliz em saber que os vereadores desta Casa estão debatendo criação de uma CEI, parabenizando-os pela coragem de investigar o que considera um dos maiores escândalos da cidade de Ponta Grossa, que é o contrato do Estar Digital. Outro assunto, para informar que está pedindo nova suspensão ao Plano Diretor, onde diversas entidades de classe estão assim aconselhando os vereadores em função do coronavírus, e, nesse sentido não teve outra alternativa. Falou aos que trabalham com vans, reconhecendo as dificuldades que estão vivenciando. Lembrou que no final do ano passado, Dr. Magno, profissional da área de saúde - salvou a vida de sua filha que ficou 29 dias internada - fica indignado não pelo fato do Vereador Felipe Passos ter apresentado projeto, mas nunca viu algo tão inconstitucional apresentado na Casa, dizendo do respeito que tem pelos mesmos e outros trabalhadores que tem lá fora que estão sendo sinceros. Nesse sentido, se posicionou contrariamente com relação à matéria. Disse não saber o que fazer para auxiliar a classe, onde está pensando em uma estratégia, não podendo dar expectativa e ser desonesto aos mesmos. Em aparte, Vereador George Luiz de Oliveira, esclareceu ao Vereador Felipe Passos que a palavra safadão é "gasto ou inutilizado, e ainda que perdeu a nitidez, apagado e desbotado", exatamente o que quis dizer, atribuindo ao projeto apresentado pelo mesmo, dizendo que não tem nenhuma nitidez, sendo obscuro, inconstitucional, inexecutável, que não pode ser apresentado pela Câmara. VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR: Para relatar a denúncia que fez na quarta-feira a respeito de alguns cargos comissionados, conforme portal do servidor, quanto a marcação do relógio ponto, dizendo que alguns não estão trabalhando e continuam recebendo seus salários integrais, fazendo ainda horas extras, o que é proibido através de decreto pelo Senhor Prefeito, em função da pandemia. Relatou que na quinta-feira executou boletim de ocorrência às 18:28h, onde estava protocolando no site do Ministério Público tal denúncia, quando recebeu ligação de assessor de vereador desta Casa, afirmando que uma das pessoas ao qual citou o nome estava no estacionamento da Câmara, atrás de veículo em atitude suspeita onde tomou medidas cabíveis, tendo chamado a Polícia Militar que esteve presente e acabou não localizando, alertando que não irá se intimidar com presença de funcionários. Citou que o Vereador Pastor Ezequiel acabou recebendo documentação do Senhor Valdoni, que protocolou na Comissão de Direitos Humanos, destacando, no entanto o fato de estar equivocado na sua fala, porque apresenta atestado, anexando decreto do Senhor Prefeito Municipal, considerando ter acima de sessenta anos, estando no grupo de risco. Repassou ao mesmo que quem está equivocado é o seu diretor, pois não falou

sem provar por estar dentro do sistema. Em aparte, o Vereador Valtão, ressaltou que o orador está cumprindo seu trabalho de fiscalizador, parabenizando e dizendo ao Vereador Florenal que na sua fala disse que tem vereador que está pedindo para a prefeitura parar de tapar buracos na malha viária da cidade, crendo que o mesmo não entendeu ou não estava prestando atenção, quando ao haver utilizado a Tribuna falou do contrato para manutenção do sistema viário da cidade, do qual já elaborou requerimentos, solicitando explicações de como será essa fiscalização com a "EIRELE". Questiona a contratação dessa empresa via pregão, dizendo ser missão da secretaria de obras. Seguindo, Vereador Sgt. Guiarone relatou sobre veículo que estava transitando defronte a prefeitura com pessoa em cima do teto solar, com o corpo para fora e na janela do lado direito havia cidadão com garrafa de bebida alcoólica, fazendo gestos como se estivesse dançando, dizendo ser ocupante de cargo comissionado da Prefeitura Municipal, o qual está afastado em função de estar no grupo de risco do coronavírus, indagando o que estava fazendo, ingerindo bebida alcoólica no amanhecer do dia. "Não pode trabalhar, mas pode festejar". Em aparte, o Pastor Ezequiel, lamentou tal fato, não concordando que nenhum tipo de pessoa esteja dirigindo portando bebidas alcoólicas. Como membro da Comissão de Direitos Humanos, informou haver passado ao Vereador Eduardo Kalinoski, considerando que o cidadão Valdoni Magagnin se enquadra em todas as situações da COVID 19 com todos os atestados, onde tem que ser justos, crendo que tem que fazer pedido para a Prefeitura para ajustar o sistema. Solicitou a todos que provem em contrário tais situações. Retomando, Guiarone informou haver recebido ligação, quanto a Luiz de Martino, onde o Secretário solicitou para verificar sua situação, considerando que se encontra com atestado, citando não constar no sistema. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 77/20 (Vereador Geraldo Stocco), institui, no Município de Ponta Grossa, transparência ativa referentes às ações de enfrentamento da COVID-19: APROVADO, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. PROJETO DE LEI Nº 90/20 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00, e dá outras providências: RETIRADO PARA VISTAS, por um dia, a pedido do Vereador George Luiz de Oliveira. PROJETO DE LEI Nº 94/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 6.857, de 26/11/2001: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior, tendo sido ainda aprovada a solicitação verbal do Vereador Walter José de Souza - Valtão, justificando sua ausência na votação da referida matéria por se encontrar fora do recinto prestando atendimento de ordem parlamentar. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 297/19 (Vereador Celso Cieslak), institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, a "Semana Um Axé Para a Vida": APROVADO, ficando registrados os votos contrários dos Vereadores Divo, Felipe Passos, Jorge da Farmácia, Pastor Ezequiel Bueno, Ricardo Zampieri e Vinícius Camargo e ainda a abstenção da votação do Vereador Eduardo Kalinoski. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 179/19 (Poder Executivo), dispõe sobre as entidades qualificadas como organizações sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização, e dá outras providências: REJEITADO, com os votos contrários dos Vereadores Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram favoravelmente os Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Felipe Passos, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Maurício Silva, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Professora Rose, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca e Sebastião Mainardes Júnior. Foi colocado em discussão e aprovada a solicitação verbal do Vereador Jorge da Farmácia, para se ausentar, a fim de atender compromisso agendado. PROJETO DE LEI Nº 397/19 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de HUMBERTO MARTINS a rua sem denominação localizada no trecho compreendido entre as Ruas José Koteski, Estácio Rodrigues da Cunha, Darci Rodrigues e Maria Luiza da Silva, Vila Cinto Verde, Bairro Uvaranas, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Jorge da Farmácia e Sebastião Mainardes Júnior. Foi colocado em discussão e votação, tendo sido

aprovada a solicitação de ausência do Vereador Ricardo Zampieri, para atender compromisso assumido. EMENDA DE REDAÇÃO, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação: APROVADA, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Sebastião Mainardes Júnior, Jorge da Farmácia e Ricardo Zampieri. PROJETO DE LEI Nº 37/20 (Vereador George Luiz de Oliveira), denomina de JOSÉ VENTURA NOVAES a Rua "B" do Loteamento Jardim das Flores, no Bairro Neves, nesta cidade: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Dr. Zeca, Sebastião Mainardes Júnior, Jorge da Farmácia e Ricardo Zampieri. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 190, 191/20, do Vereador Rudolf Polaco; 192/20, do Vereador Felipe Passos e 193/20, do Vereador Geraldo Stocco; Indicações nºs 1086/20, do Vereador Paulo Balansin; 1087 a 1102/20, do Vereador Florenal Silva; 1103 a 1105/20, do Vereador Magno Zanellato; 1106 a 1110/20, 1113/20, do Vereador Geraldo Stocco; 1111, 1112/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. O Senhor Presidente informou a respeito da Comissão Especial do Plano Diretor do Município, que está requerendo a suspensão de todos os prazos concedidos à mesma até o dia primeiro de julho de 2.020, pelos fatos e fundamentos que seguem: "Estão encaminhando ao presidente da Câmara, ciência, à cópia do Of. nº 20/2020 do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ponta Grossa, que trata da audiência pública agendada para debater as emendas do Plano Diretor. Também requerendo a destinação da audiência marcada no dia vinte e sete desta quarta-feira para o dia primeiro de julho de 2.020 e está ressaltando também a importância da participação da população neste processo do futuro da cidade de Ponta Grossa. Então coloco em discussão a suspensão dos prazos concedidos à Comissão do Plano Diretor até o dia primeiro de julho de 2.020". Após considerações feitas pelos Vereadores Pietro Arnaud e Pastor Ezequiel Bueno, foi aprovada a proposição ora apresentada. Procedeu ainda leitura do Of. nº 21/20, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente audiência pública do Primeiro Quadrimestre de 2.020, onde solicita divulgar entre os pares que em atendimento ao disposto do § 4º do Art. 9 da Lei nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no próximo dia 29/05/2020 nas dependências desta Casa Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar as metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.020, ficando a primeira audiência às quatorze horas, de apresentação e avaliação das metas fiscais do Legislativo, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.020 às 14:30; audiência de apresentação e avaliação das metas fiscais do Poder Executivo, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.020 e as quinze e trinta audiência da saúde, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.020, ficando todos os parlamentares convidados a comparecer. Finda a votação da Ordem do Dia, foi aberto espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para informar que a AMTT fecha contrato de um vírgula três milhões para semáforos, com a empresa DATAPRON para sincronização e manutenção, sem licitação. Citou que a referida empresa pertence ao multiempresário Alberto Abujamra, parente do sócio da Empresa do Estar, Cidatec, mas muito antes da família se associar a essa empresa, já mantinha contratos com a AMTT, divulgado através da página PG TRANSPARÊNCIA, onde formalizou seu pedido de consideração e elevada estima. Citou que a AMTT gastou aproximadamente quatro milhões com a CIDATEC e agora a mesma coisa ocorreu com parente de um dos sócios. Afirmou que o primeiro serviço que a cidatec prestava era de marketing odontológico e na seqüência altera o contrato ao começo do edital de licitação com a Autarquia de Trânsito, colocando no contrato que irão fazer softer regulamentado, ganhando a licitação, não agüentando prestar tais serviço, motivando a sub contratação de empresa do Rio Grande do Sul. Destacou que a CEI que está sendo instalada na Casa tem importância de fazer investigação e convocar empresários para prestar depoimentos, estando diante de um dos maiores escândalos envolvendo a Prefeitura Municipal dentro do Estar Digital. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia vinte e sete do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará disponível via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte.

_____ SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 25 de maio de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo